



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

Decreto

ABRIL/2025

Decreto nº 10112025

Em, 24 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO

12	361	2009	2010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	60.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00
12	365	2009	2034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	30.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00
12	365	2009	2035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	20.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00
Total da Unidade:					110.000,00

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
Total da Unidade:					50.000,00

Total de Suplementações: 160.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO

12	782	2008	1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4490.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES	5.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00
12	361	2009	2010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

ABRIL/2025

Decreto

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO

12	361	2009	2010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
4490.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES	55.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	55.000,00
Total da Unidade:					110.000,00

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3390.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES	30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
Total da Unidade:					50.000,00

Total de Anulações: 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 24 de Abril de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito